



CÂMARA DOS DEPUTADOS

INDICAÇÃO N.º 1.074, DE 2026 **(Do Sr. Raimundo Santos)**

Sugere a adoção de medidas para o fortalecimento das ações da Estratégia Nacional de Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil (PROTEJA) no município de Vigia, no Estado do Pará.

DESPACHO:
PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE E, APÓS, ARQUIVE-SE.

PUBLICAÇÃO INICIAL
Art. 137, caput - RICD

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2026.
(Do Sr. Raimundo Santos)

Apresentação: 18/06/2026 09:59:19.373 - Mesa

INC n.1074/2026

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério da Saúde, sugerindo a adoção de medidas para o fortalecimento das ações da Estratégia Nacional de Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil (PROTEJA) no município de Vigia, no Estado do Pará.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 113, inciso I, §1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhada ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério da Saúde, a indicação anexa, sugerindo a adoção de medidas para o fortalecimento das ações da Estratégia Nacional de Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil (PROTEJA) no município Vigia, no Estado do Pará.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2026.

Deputado RAIMUNDO SANTOS
PSD/PA



